



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.808/2017, 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre a 45ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1754/2016, para o exercício de 2017, do Município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 45ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

- Abertura de Crédito Especial e Suplementar de recursos do superávit financeiro de exercício anterior apurada no Balanço Patrimonial.
- Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação oriundos do Convênio 694/2013 e Contrato Operação de Crédito 3652/2016.
- Remanejamento de Orçamento por anulação parcial de dotações.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 31 de maio de 2017.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

31 / 5 / 2017

Página:

01 ed. 16M